



## Esclarecimento 03

### Pregão Presencial n.º 19/2018

De acordo com o questionamento feito pela Empresa HEMB Seguros e Certificação Digital, esclarecemos que:

#### QUESTIONAMENTO 01

Emissão da Apólice

- Na composição da frota constam equipamentos e automóveis. O pregão será em 2 lotes? Os itens poderão ser emitidos em 2 apólices, de acordo com o produto, uma para máquinas e outra para os veículos?

RESPOSTA: Sim, 2 lotes. Poderão ser emitidos em 2 apólices

#### QUESTIONAMENTO 02

Assinatura do contrato

3.3 - A licitante vencedora deverá assinar o contrato dentro de, no máximo 03 (três) dias, após a convocação feita pela Prefeitura, sob pena de multa e sanções prevista no edital, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.

- O prazo de assinatura de contrato estabelecido no edital, é inviável. Podemos contar sem o prazo de envio via correios, ao órgão?

RESPOSTA: Sim, podemos contar sem o prazo de envio via correios

#### QUESTIONAMENTO 03

Franquias

As franquias referente os vidros, retrovisores, lanternas e faróis deverá ser de no Máximo R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

- O valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) está fora do praticado no mercado. Dessa forma sugerimos que os valores de franquias para vidros, sejam determinados por categoria do veículo. EX: Veículos Leves: R\$ 200,00 Veículos pesados: R\$ 350,00. Essa alteração visa um enquadramento do edital à práticas do mercado, dessa forma favorecendo o órgão a uma contratação mais barata.

RESPOSTA: A Prefeitura irá manter o valor da franquia referente aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis em no Máximo R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Pilar do Sul, 21 de março de 2018.

Fernanda Castanho Fogaça  
Encarregada de Licitações